EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 888/2025

Indica melhorias na Unidade de Saúde do Jardim Primavera.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a presente indicação é resultado de visita técnica realizada por este vereador à Unidade de Saúde do Jardim Primavera, onde conversou com pacientes e servidores e pôde constatar pessoalmente as demandas da unidade.

Considerando que, melhorias solicitadas são de grande importância para garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, bem como para oferecer à população um atendimento digno, eficiente e humanizado. São ações pontuais, mas que refletem diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados à população.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias, para que sejam promovidas melhorias na Unidade de Saúde do Jardim Primavera, conforme segue:

1. Pintura da parte externa da unidade:
A estrutura externa da Unidade de Saúde encontra-se visivelmente desgastada pelo tempo e pelas ações climáticas, o que compromete a aparência, conservação e acolhimento do espaço. A pintura completa da fachada e muros externos proporcionará não só melhor aparência visual, mas também contribuirá para a valorização do patrimônio público e maior sensação de cuidado aos pacientes.

2. Reforma da cobertura do espaço no fundo da unidade:
O local serve como área de convivência e descanso para os servidores da saúde, especialmente nos intervalos e momentos de pausa. A cobertura atual encontra-se deteriorada, com risco de infiltrações e desconforto. A reforma garantirá um ambiente mais seguro e confortável, refletindo no bem-estar dos profissionais e, consequentemente, na qualidade do atendimento prestado à população.

3. Ampliação da sala de espera:
O espaço atual destinado à espera dos pacientes é insuficiente em horários de maior movimento, obrigando muitos cidadãos a aguardarem em pé ou em condições desconfortáveis. A ampliação da sala de espera é urgente e necessária, a fim de acomodar os pacientes com dignidade, segurança e conforto, respeitando o princípio do bom acolhimento no SUS.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de junho de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador